



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 27 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00115 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A59C8A50C21F024F2B0B329923CA682B

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2018 - "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES (ACRESCENTA O INCISO XXIV AO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)."

Câmara Municipal de Cândido Sales

Lei



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA PRESIDÊNCIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cândido Sales (Acrescenta o inciso XXIV ao Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Cândido Sales e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CÂNDIDO DE SALES – ESTADO DA BAHIA, nos termos do § 2º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 123 da Lei Orgânica do Município o seguinte inciso XXIV.

"Art. 123 -

XXIV- o pagamento dos vencimentos, vantagens e demais parcelas que compõem a remuneração do funcionalismo público municipal, dos ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, deve ocorrer em parcela única, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 6º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Sales-Bahia, 23 de Março de 2018

**Ivano Pereira França
PRESIDENTE**

**Alexandre Carvalho de Oliveira
VICE-PRESIDENTE**

**Robson de Oliveira Freitas
1º SECRETÁRIO**

**Edivaldo Santos de Jesus
2ª SECRETÁRIO**

Rua Getulio Vargas-101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
PRESIDÊNCIA**

Rua Getulio Vargas-101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A59C8A50C21F024F2B0B329923CA582B